

LEI NUMERO 1108

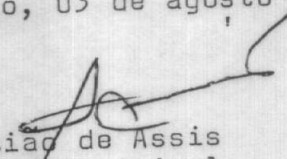
Isenta o Instituto de Cultura Santo Antonio e o Educandário São José, de taxas de asfaltamento e calçamento e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei::

Artigo 1º-Fica o Instituto de Cultura Santo Antonio e o Educandário São José, isentos do pagamento de taxa de asfaltamento e calçamento, ficando desde já cancelados os débitos por aventura existentes.

Artigo 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 03 de agosto de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração